

PORTARIA 004/2012- CRS. Leste

Dra. Sonia Antonini Barbosa, Coordenadora Regional de Saúde-Leste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a organização do Conselho Gestor nas Unidades do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6.º do Decreto 44.658/04, que regulamenta a Lei 13.325, de 2002, com alterações introduzidas pelos artigos 20, 21 e 22 da Lei 13.716, de 07 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o Conselho Gestor **CAPS INFANTIL SÃO MATEUS**, da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus.

II – O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição:

Gestores

EDJANE SOARES PEREIRA DIAS - TITULAR

APARECIDA MATIAS C.CAMPOS - SUPLENTE

Trabalhadores

SOLANGE DA SILVA ROSA - TITULAR

RAQUEL ANDRADE - SUPLENTE

Usuários

MARIA APARECIDA DE SOUZA - TITULAR

MARCIA GORETE DA SILVA - TITULAR

LIDYA DE SOUZA DIAS - SUPLENTE

LIGIA DA SILVA RIBEIRO - SUPLENTE